



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Saporanga

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **3ª Vara do Trabalho de Saporanga**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 23 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza Titular Adriana Freires e o Juiz do Trabalho Substituto, Gustavo Pusch. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Gustavo Machado Nesi, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Luiz Paulo da Silva e Paula Facchini. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7722/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 08.10.1993

Data da última correção realizada: 20.08.2019

Data de Implantação do PJe: 18.08.2014

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz e Saporanga

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 23.09.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2019 a 31.08.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Saporanga pertence a 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adriana Freires	Juíza do Trabalho Titular	21.11.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Adriana Freires	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.11.2013 Há 6 anos, 9 meses e 17 dias*
2	Gustavo Pusch	11.03.2019 a 14.05.2019 Atuação como Juiz Substituto lotado 2 meses e 3 dias
		14.06.2019 a 19.08.2019 Atuação como Juiz Substituto lotado 2 meses e 5 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		19.09.019 a 19.12.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses
		07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		04.03.2020 a 25.03.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	21 dias
		26.03.2020 a 24.04.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		25.04.2020 a 11.08.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 16 dias
		11.09.2020 a 08.11.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 27 dias
3	Rafael Flach	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação em período em que a lotação da Unidade encontrava-se vaga	1 mês
		07.02.2019 a 24.02.2019	Atuação em período em que a lotação da Unidade encontrava-se vaga	17 dias
4	Jorge Fernando Xavier de Lima	26.02.2019 a 10.03.2019	Atuação em período em que a lotação da Unidade encontrava-se vaga	13 dias
5	Patrícia Helena Alves de Souza	15.05.2019 a 13.06.2019	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
		02.10.2019 a 31.10.2019	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Adriana Freires	15.05.2019 a 13.06.2019	30 dias
		02.10.2019 a 31.10.2019	30 dias
		26.03.2020 a 24.04.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07/09/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Gustavo Machado Nesi	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	26.02.2018
2	Ney Alberto Martinbianco Junior	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.12.2013
3	Luiz Paulo da Silva	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.04.2012
4	Paula Facchini	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	25.08.2014
5	Lauro Sidinei Cardoso Silveira	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	12.09.2014
6	Joao Alberto Prestes Baptista	TJAA	Assistente (FC02)	10.06.2008



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Marlene Moro Berlezi	AJAJ	(Sem Função)	02.03.2017
8	Miriam Carvalho Camargo	TJAA	(Sem Função)	30.07.2009
9	Raquel de Castro	TJAA	(Sem Função)	20.01.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Jorge Tadeu Bandeira Nunes	30.10.2013	28.10.2019	2190 dias	Aposentadoria
Glaciane Maria Gomes	27.07.2018	26.01.2020	549 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Marlene Moro Berlezi	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Gustavo Machado Nesi	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Janaina Silva Silveira	Direito	22.04.2019 - 21.10.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07/09/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

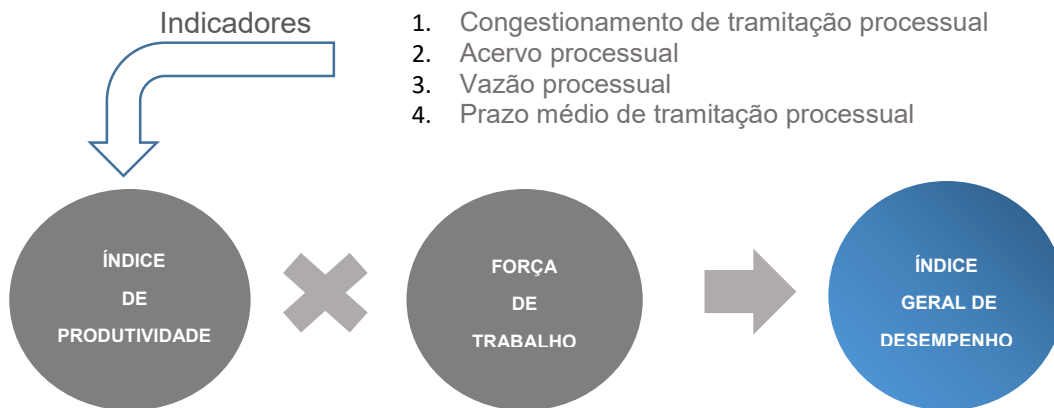


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2019 a 08/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	1.308	827	892	1.009

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,39	0,23	0,80	0,26	0,83	0,40	0,04	0,52	0,39	0,45	59%	0,27
	02	1ª VT de Lajeado	0,24	0,09	0,70	0,23	0,47	0,50	0,28	0,75	0,60	0,47	68%	0,32
	03	1ª VT de Uruguaiana	0,05	0,12	0,67	0,40	0,50	0,31	0,04	0,69	0,72	0,39	82%	0,32
	04	4ª VT de Rio Grande	0,42	0,17	0,83	0,58	0,70	0,59	0,42	0,47	0,75	0,56	58%	0,32
	05	VT de Carazinho	0,51	0,11	0,65	0,37	0,64	0,52	0,22	0,73	0,60	0,51	73%	0,37
	06	2ª VT de Passo Fundo	0,40	0,18	0,68	0,38	0,54	0,38	0,23	0,69	0,65	0,48	80%	0,38
	07	2ª VT de Gramado	0,43	0,27	0,81	0,41	0,76	0,40	0,50	0,60	0,57	0,56	69%	0,39
	08	VT de Montenegro	0,33	0,19	0,60	0,24	0,57	0,39	0,04	0,79	0,55	0,43	90%	0,39
	09	VT de Cruz Alta	0,53	0,18	0,69	0,46	0,57	0,69	0,26	0,66	0,56	0,54	72%	0,39
	10	1ª VT de Gramado	0,36	0,18	0,84	0,41	0,59	0,37	0,07	0,90	0,82	0,53	76%	0,40
	11	2ª VT de Lajeado	0,36	0,21	0,68	0,29	0,54	0,64	0,09	0,50	0,53	0,45	91%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,40	0,05	0,42	0,37	0,42	0,49	1,00	0,50	0,52	0,49	85%	0,42
	13	VT de Farroupilha	0,39	0,25	0,84	0,36	0,65	0,40	0,10	0,82	0,58	0,52	81%	0,42
	14	VT de Frederico Westphalen	0,38	0,17	0,67	0,30	0,75	0,39	0,24	0,72	0,49	0,48	88%	0,42
	15	PAJT de Tramandaí	0,51	0,44	0,87	0,69	0,72	0,55	0,16	0,79	0,77	0,62	69%	0,43
	16	3ª VT de Passo Fundo	0,38	0,23	0,72	0,36	0,57	0,35	0,17	0,41	0,92	0,46	95%	0,44
	17	VT de Santo Ângelo	0,26	0,18	0,71	0,49	0,49	0,36	0,07	0,87	0,83	0,48	93%	0,45
	18	3ª VT de Taquara	0,46	0,20	0,84	0,43	0,85	0,40	0,17	0,74	0,70	0,55	82%	0,45
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,45	0,16	0,75	0,38	0,68	0,37	0,14	0,85	0,65	0,52	87%	0,45
	20	2ª VT de Sapiranga	0,38	0,14	0,87	0,40	0,67	0,44	0,13	0,94	0,83	0,56	81%	0,45
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,46	0,17	0,75	0,42	0,70	0,41	0,17	0,53	0,79	0,50	91%	0,46
	22	1ª VT de Rio Grande	0,40	0,16	0,76	0,45	0,71	0,46	0,42	0,63	0,64	0,54	86%	0,46
	23	2ª VT de Bagé	0,51	0,18	0,82	0,62	0,85	0,67	0,25	0,64	0,64	0,59	82%	0,48
	24	13ª VT de Porto Alegre	0,45	0,24	0,57	0,61	0,33	0,85	0,39	0,47	0,58	0,52	94%	0,49
	25	2ª VT de Uruguaiana	0,08	0,14	0,86	0,60	0,77	0,36	0,11	0,65	0,78	0,49	101%	0,49
	26	4ª VT de Pelotas	0,31	0,11	0,77	0,40	0,58	0,35	0,06	0,71	0,67	0,46	109%	0,50
	27	5ª VT de Canoas	0,49	0,15	0,76	0,70	0,58	0,70	0,26	0,44	0,64	0,54	93%	0,50
	28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,45	0,18	0,66	0,53	0,63	0,65	0,33	0,53	0,53	0,52	97%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	1ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,18	0,75	0,40	0,65	0,52	0,67	0,66	0,54	0,57	89%	0,51
30	4ª VT de Taquara	0,38	0,20	0,81	0,41	0,76	0,46	0,48	0,47	0,69	0,54	94%	0,51
31	3ª VT de Sapiranga	0,35	0,20	0,82	0,50	0,60	0,35	0,39	0,99	0,89	0,59	87%	0,51
32	1ª VT de Taquara	0,54	0,26	0,80	0,45	0,87	0,48	0,59	0,69	0,64	0,61	86%	0,52
33	1ª VT de Passo Fundo	0,43	0,20	0,75	0,38	0,63	0,48	0,38	0,62	0,61	0,53	99%	0,52
34	VT de Osório	0,48	0,30	0,85	0,66	1,00	0,78	0,12	0,95	0,70	0,66	80%	0,53
35	4ª VT de Gravataí	0,53	0,30	0,80	0,57	0,60	0,87	0,49	0,41	0,59	0,60	89%	0,53
36	29ª VT de Porto Alegre	0,46	0,26	0,81	0,69	0,65	0,54	0,22	0,80	0,85	0,59	91%	0,54
37	3ª VT de Gravataí	0,53	0,26	0,88	0,63	0,64	0,80	0,34	0,38	0,61	0,59	91%	0,54
38	2ª VT de Cachoeirinha	0,45	0,17	0,82	0,57	0,62	0,64	0,49	0,72	0,65	0,60	90%	0,54
39	10ª VT de Porto Alegre	0,48	0,21	0,63	0,63	0,42	0,73	0,54	0,63	0,66	0,57	95%	0,54
40	4ª VT de Canoas	0,46	0,19	0,86	0,81	0,69	0,65	0,38	0,42	0,65	0,58	94%	0,55
41	2ª VT de Pelotas	0,41	0,15	0,85	0,56	0,72	0,46	0,01	0,73	0,93	0,54	102%	0,55
42	6ª VT de Porto Alegre	0,50	0,22	0,75	0,69	0,60	0,64	0,41	0,56	0,77	0,58	97%	0,56
43	2ª VT de Canoas	0,46	0,10	0,81	0,69	0,59	0,63	0,51	0,66	0,72	0,60	94%	0,56
44	VT de Alvorada	0,47	0,27	0,90	0,66	0,92	0,78	0,76	0,65	0,60	0,70	81%	0,57
45	2ª VT de Gravataí	0,55	0,29	0,81	0,59	0,63	0,91	0,30	0,76	0,68	0,64	89%	0,57
46	4ª VT de Porto Alegre	0,52	0,23	0,82	0,75	0,65	0,67	0,53	0,58	0,68	0,62	92%	0,57
47	3ª VT de Pelotas	0,43	0,23	0,80	0,57	0,61	0,38	0,05	0,90	0,96	0,55	104%	0,57
48	12ª VT de Porto Alegre	0,44	0,16	0,88	0,79	0,69	0,69	0,12	0,69	0,76	0,60	97%	0,58
49	1ª VT de Gravataí	0,51	0,15	0,82	0,49	0,64	0,75	0,49	0,58	0,58	0,60	97%	0,58
50	7ª VT de Porto Alegre	0,47	0,21	0,61	0,65	0,32	0,85	0,80	0,49	0,65	0,59	99%	0,58
51	2ª VT de São Leopoldo	0,53	0,14	0,85	0,54	0,71	0,59	0,30	0,79	0,67	0,60	98%	0,59
52	11ª VT de Porto Alegre	0,48	0,19	0,78	0,66	0,55	0,75	0,20	0,81	0,75	0,60	99%	0,59
53	3ª VT de Canoas	0,49	0,28	0,83	0,79	0,56	0,68	0,52	0,53	0,65	0,61	99%	0,60
54	1ª VT de Pelotas	0,47	0,29	0,79	0,76	0,49	0,49	0,13	0,85	1,00	0,59	104%	0,61
55	VT de Viamão	0,53	0,48	0,89	1,00	0,90	0,46	0,24	0,78	0,77	0,66	93%	0,61
56	1ª VT de São Leopoldo	0,38	0,21	0,83	0,54	0,67	0,50	0,98	1,00	0,78	0,69	89%	0,61
57	2ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,46	0,99	0,52	0,53	0,69	0,66	0,64	97%	0,62
58	19ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,76	0,82	0,48	0,89	0,34	0,66	0,79	0,62	102%	0,63
59	25ª VT de Porto Alegre	0,38	0,18	0,80	0,61	0,63	0,55	0,75	0,64	0,68	0,61	104%	0,63
60	21ª VT de Porto Alegre	0,50	0,20	0,82	0,71	0,63	0,65	0,50	0,80	0,75	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Bagé	0,43	0,32	0,85	0,65	0,67	0,60	0,32	0,64	0,72	0,59	109%	0,64
62	9ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,86	0,86	0,63	1,00	0,80	0,84	0,78	0,75	87%	0,65
63	14ª VT de Porto Alegre	0,53	0,22	0,87	0,70	0,80	0,59	0,20	0,72	0,69	0,61	107%	0,65
64	1ª VT de Santa Maria	0,45	0,22	0,81	0,71	0,49	0,72	1,00	0,87	0,83	0,72	91%	0,66
65	20ª VT de Porto Alegre	0,51	0,16	0,89	0,89	0,95	0,81	0,52	0,66	0,71	0,69	95%	0,66
66	15ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,85	0,75	0,75	0,68	0,68	0,68	0,73	0,68	97%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,81	0,70	0,65	0,95	0,52	0,76	0,67	0,68	98%	0,67
68	17ª VT de Porto Alegre	0,49	0,26	0,85	0,71	0,71	0,88	0,47	0,67	0,65	0,66	101%	0,67
69	5ª VT de Porto Alegre	0,53	0,35	0,74	0,70	0,60	0,66	0,24	0,88	0,83	0,62	108%	0,67
70	1ª VT de Porto Alegre	0,52	0,37	0,88	0,99	0,69	0,72	0,64	0,67	0,77	0,70	96%	0,67
71	22ª VT de Porto Alegre	0,52	0,19	0,88	0,87	0,72	0,85	0,48	0,71	0,76	0,69	98%	0,68
72	1ª VT de Canoas	0,48	0,31	0,84	0,95	0,63	0,91	0,65	0,64	0,73	0,70	97%	0,68
73	3ª VT de Porto Alegre	0,51	0,31	0,88	0,85	0,80	0,80	0,62	0,61	0,72	0,69	100%	0,69
74	26ª VT de Porto Alegre	0,56	0,25	0,84	0,84	0,65	0,87	0,55	0,70	0,75	0,69	100%	0,69
75	2ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,82	0,85	0,63	0,84	0,67	0,74	0,77	0,70	100%	0,70
76	8ª VT de Porto Alegre	0,58	0,21	0,87	0,85	0,80	0,77	0,78	0,71	0,75	0,73	98%	0,72
77	27ª VT de Porto Alegre	0,59	0,37	0,86	0,98	0,58	0,95	0,14	0,99	0,79	0,71	101%	0,72
78	24ª VT de Porto Alegre	0,55	0,30	0,79	0,71	0,62	0,83	0,87	0,74	0,70	0,71	102%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,47	0,35	0,85	0,96	0,69	0,64	0,80	0,81	0,81	0,72	107%	0,77
80	2ª VT de Santa Maria	0,45	0,18	0,85	0,69	0,53	0,74	0,40	0,90	0,85	0,65	120%	0,78
Média		0,46	0,23	0,80	0,60	0,63	0,68	0,43	0,70	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,46	7° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{874}{489 + 854 + 1} \right) \Rightarrow 0,35$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2019 a 08/2020

	3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2019	489	797,89	-38,71%	
B	Casos novos	854	933,64	-8,53%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	7,43	-86,53%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.344	1738,95	-22,71%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	354	500,16	-29,22%	
F	Processos conciliados – conhecimento	476	323,85	46,98%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	830	824,01	0,73%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	44	108,11	-59,30%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	874	932,13	-6,24%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	65,03%	53,60%	21,32%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,35	0,46	-24,63%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2019 a 08/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Freires	79	210	332	27	50
Edenir Barbosa Domingos	0	2	0	0	0
Gustavo Pusch	8	53	131	16	14
Patrícia Helena Alves de Souza	0	0	13	1	0
Rafael Flach	0	2	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	117	320	173,50%
Aguardando encerramento da instrução	260	171	-34,23%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	51	8	-84,31%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	61	0	-100,00%
TOTAL	489	499	2,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,20	0,23	37° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{297}{96 + 274} \right) \Rightarrow 0,20$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2019 a 08/2020				
	3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2019	96	133,31	-27,99%
B	Incidentes apresentados	274	389,03	-29,57%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	370	522,34	-29,16%
D	Incidentes julgados/baixados	297	404,09	-26,50%
	PRODUTIVIDADE	80,27%	77,36%	3,76% ▲



(D / C)				
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,20	0,23	-12,85%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,80	45° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{378}{1.784 + 311} \right) \Rightarrow 0,82$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2019 a 08/2020					
		3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2019	800	806,83	-0,85%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2019	984	1.158,11	-15,03%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2019	1.784	1.964,93	-9,21%	
D	Execuções iniciadas	311	440,40	-29,38%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.095	2.405,33	-12,90%	
F	Execuções Finalizadas	378	484,19	-21,93%	

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



PRODUTIVIDADE (F / E)	18,04%	20,13%	-10,37%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,82	0,80	2,61%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,60	28° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 545 + 161 + 1.787 + 29 \Rightarrow 2.522$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	2522	→	0,50
Maior acervo na faixa de movimentação		5085,00		

Situação	Pendentes em 31/08/2019	Pendentes em 31/08/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	634	545	-14,04%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	94	161	71,28%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.784	1.787	0,17%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	48	29	-39,58%
Total	2.560	2.522	-1,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,63	27° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{885}{931} \Rightarrow 0,95$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,95}{1,58} \Rightarrow 0,60$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2019 a 08/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	885	931	105,20%
Média unidades similares	1.002,74	1.010,96	100,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,68	2° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{153,29}{441,31} \Rightarrow 0,35$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Saporanga	162,74	153,29	-5,81%
Média unidades similares	299,92	298,67	-0,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,39	0,43	42° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{44,51}{113,73} \Rightarrow 0,39$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Saporanga	102,16	44,51	-56,43%
Média unidades similares	55,84	48,79	-12,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,99	0,70	78° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2731,20}{2762,99} \Rightarrow 0,99$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Saporanga	2.516,15	2.731,20	8,55%



Média unidades similares	2.197,78	1.929,82	-12,19%
---------------------------------	----------	----------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,89	0,72	76° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2347,75}{2642,17} \Rightarrow 0,89$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2018 a 08/2019	09/2019 a 08/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	2.191,08	2.347,75	7,15%
Média unidades similares	2.004,24	1.890,47	-5,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/09/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,61	36° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,35 \times 2) + (0,20 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,50 \times 1) + (0,60 \times 1) + (0,35 \times 2) + (0,39 \times 2) + (0,99 \times 2) + (0,89 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,59$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Glaciane Maria Gomes	01/09/2019	26/01/2020	148	1	0	147	0,40
Gustavo Machado Nesi	01/09/2019	31/08/2020	366	2	0	364	0,99
Joao Alberto Prestes Baptista	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Jorge Tadeu Bandeira Nunes	01/09/2019	28/10/2019	58	0	0	58	0,16
Lauro Sidinei Cardoso Silveira	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Luiz Paulo da Silva	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Marlene Moro Berlezi	01/09/2019	31/08/2020	366	8	0	358	0,98
Miriam Carvalho Camargo	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Ney Alberto Martinbianco Junior	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Paula Facchini	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
Raquel de Castro	01/09/2019	31/08/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			3500	11	0	3489	9,53

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Saporanga no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1009,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Saporanga:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,53}{11}$	→	87%
------------------------------------------------------------------------	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,59 x 87%	➔	0,51
---------------------------------------------	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
957	1.036	108,25	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
681	682	100,15	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
532	945	56,30	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
486	639	131,48%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
6	6	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	10	11
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	1	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	2	0
Banrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	0	0
Banco Bradesco S.A.	1	3
Itau Unibanco S.A.	1	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
19	15	18	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
629	500	79,49	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/08/2020	%	Resultado parcial
390	407	104,36	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/08/2020	Solucionados até 31/08/2020	%	Meta %	Meta
225	425	52,94	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.



META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2020	Execuções baixadas até 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
337	268	79,53%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/08/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	11	12
Companhia Riograndense de Saneamento	0	1
Caixa Econômica Federal	0	0
Barrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	0	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	1	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	3
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
13	18	12	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2 a 3 – I 3 a 4 – U 4 - P	2 a 3 – I 3 a 4 – U Ou 3 – P; 1 - CPI	2 a 3 – I 3 a 4 – U 4 - P	2 a 3 – I 3 a 4 – U 4 - P	--
Tarde	3 - E	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	--	--
Tarde	--	3 – I 5 – U 4 – P Ou 3 – P; 1 - CPI	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 04/09/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

OBS1:

As CPIs são inseridas em pauta, em tempo hábil para o cumprimento das notificações e para realização da audiência de prosseguimento no processo principal. Assim, havendo necessidade são abertos novos horários ao final da pauta para cumprimento das oitivas deprecadas

OBS2:

Quanto aos processos em execução, havendo solicitação de inclusão para conciliação, ambos os Magistrados têm a orientação de encaixe na pauta com a maior brevidade possível.

6.2 PAUTAS LIVRES

O Diretor de Secretaria informa que “estão sendo agendadas entre 3 a 5 audiência, por dia, de segunda à quinta [por videoconferência]. O número tem sido bastante variado, mas estão sendo realizadas audiência para conciliação, iniciais e de instrução. Frisa-se que já foram realizadas aproximadamente 118 audiências telepresenciais, das quais resultaram em 38 acordo homologados”.

Quanto a pautas para inquirição de partes e testemunhas, o gestor esclarece que “os links são remetidos, por e-mail, aos procuradores cadastrados que repassam para os seus constituintes e para as testemunhas. Para as testemunhas é disponibilizado um link de sala de espera. As partes são identificadas pelo vídeo por meio de documentos mostrados na câmera. Quando há a necessidade da oitiva da testemunha ela é convidada a entrar na sala principal. As testemunhas são ouvida no local que se encontram. Ainda é dada a possibilidade de escolha quanto ao acesso que poderá ser pelo telefone celular ou computador no qual seja possível transmissão de imagem, sendo apenas preciso baixar o Google Meet, no caso de celulares”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2019 a 08/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Freires	133	184	211	0	149	25	702
Gustavo Pusch	119	41	26	0	0	0	186
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	0	10	10
Patricia Helena Alves de Souza	0	7	0	0	0	0	7
TOTAL	252	232	237	0	149	35	905

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/09 a 2020/02

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	674	125	18,55%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	229	38	16,59%
TOTAL	903	163	18,05%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/08

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	297	146	49,16%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	92	75	81,52%
TOTAL	389	221	56,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/09/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 22.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 4 dias úteis.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 10 dias úteis.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 3 dias úteis.



8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 04.09.20 a Unidade estava despachando petições de 28.08.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa data (04.09.20) estavam sendo certificados prazos vencidos em 16.08.20, porém, “*existem alguns processos de maior complexidade com prazo vencido mais antigo*” e, “*alguns deles necessitam do retorno das atividades presenciais para consulta aos autos físicos*”.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Em observância ao recomendado na inspeção correcional do ano de 2019, a Unidade mantém ativos todos os processos reunidos, com “*o principal em seu tramite normal e os demais sobrestados*”.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 14.09.20, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0021286-24.2015.5.04.0373	03/04/2019	JAIR PADILHA CALCADOS EIRELI - ME	13/12/2019
0020883-55.2015.5.04.0373	21/11/2019	SHARON CALCADOS EIRELI - EPP	24/12/2016
0020883-55.2015.5.04.0373	21/11/2019	JOSE MOISES GRIPPA DA SILVA	24/12/2016
0021286-24.2015.5.04.0373	28/11/2019	JAIR PADILHA	13/12/2019
0020209-14.2014.5.04.0373	17/12/2019	GILBERTO DE AZEVEDO	29/04/2018
0020209-14.2014.5.04.0373	17/12/2019	GILBERTO DE AZEVEDO CALCADOS EIRELI	29/04/2018
0000999-11.2013.5.04.0373	08/07/2020	MULTI SOLA INJETADOS LTDA - EPP	08/07/2020
0000999-11.2013.5.04.0373	08/07/2020	ECCO SOLA INJETADOS LTDA - ME	08/07/2020
0000999-11.2013.5.04.0373	08/07/2020	MULTI INJET INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA	08/07/2020

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020735-05.2019.5.04.0373	0020345-41.2019.5.04.0371	0000891-45.2014.5.04.0373
---------------------------	---------------------------	---------------------------



b) Incidentes na liquidação/execução

0020112-14.2014.5.04.0373	0020280-45.2016.5.04.0373	0020476-44.2018.5.04.0373	0020204-21.2016.5.04.0373
0021131-50.2017.5.04.0373			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/09/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2019 a 08/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 5.321.015,89	39,54%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.792.349,99	57,90%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 343.774,56	2,55%
Total	R\$ 13.457.140,44	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2019 a 08/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 156.823,51	13,61%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 837.006,53	72,63%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 158.625,27	13,76%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.152.455,31	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/09/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 15.9.2020, os processos 0020304-68.2019.5.04.0373, 0020266-98.2015.5.04.0372, 0020897-68.2017.5.04.0373, 0020666-07.2018.5.04.0373, 0020913-54.2019.5.04.0372, 0020215-11.2020.5.04.0373, 0020504-75.2019.5.04.0373, 0020898-82.2019.5.04.0373, 0021329-87.2017.5.04.0373, 0020262-24.2016.5.04.0373, 0020692-39.2017.5.04.0373, 0021141-65.2015.5.04.0373, 0020370-24.2014.5.04.0373, 0020666-75.2016.5.04.0373, 0020564-53.2016.5.04.0373, 0020254-76.2018.5.04.0373, 0020381-77.2019.5.04.0373, 0020787-69.2017.5.04.0373, 0020342-51.2017.5.04.0373 e 0020825-18.2016.5.04.0373, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020304-68.2019.5.04.0373
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Em 29.6.2020 decorreu o prazo para que a parte autora informasse eventual descumprimento do acordo pela reclamada. Após esse prazo, o Juiz determinou que a Secretaria da Vara procedesse à conclusão dos autos, a fim de homologar o acordo entabulado, conforme consta na ata de audiência do ID. 3efd17a, o que não foi feito. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências", sem o devido impulsionamento.	
2	Processo nº 0020215-11.2020.5.04.0373



Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo pende de impulsionamento pela Secretaria da Vara, com a conclusão dos autos ao magistrado. Conforme petição de acordo (ID. 732e33a), a última parcela venceu em 17.7.2020 e, até esta data, não há manifestação de seu descumprimento pela parte autora. No despacho do ID. 8ea3da6, a proposta de acordo foi acolhida pelo Juízo, mas sem homologação, que ficou condicionada ao cumprimento integral.

3

Processo nº 0020897-68.2017.5.04.0373

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 13.1.2020 (ID. c21b89a).

4

Processo nº 0020370-24.2014.5.04.0373

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O perito contador nomeado pelo Juízo foi intimado para que elaborasse os cálculos de liquidação e os apresentasse até 27.7.2020, mas, até esta data, os cálculos não foram anexados aos autos.

5

Processo nº 0020787-69.2017.5.04.0373

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 15.6.2020 (ID. db2999c).

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/09/2020, constam 20 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000400-39.1994.5.04.0373	28/08/2020
2	0131700-90.1995.5.04.0373	29/08/2019
3	0104200-10.1999.5.04.0373	19/09/2019
4	0000486-77.2012.5.04.0373	23/09/2019
5	0000068-13.2010.5.04.0373	10/10/2019
6	0000891-45.2014.5.04.0373	10/02/2020
7	0000224-64.2011.5.04.0373	13/02/2020
8	0000387-39.2014.5.04.0373	13/02/2020
9	0000009-44.2018.5.04.0373	14/02/2020
10	0000819-58.2014.5.04.0373	20/02/2020
11	0001101-33.2013.5.04.0373	09/03/2020
12	0141900-05.2008.5.04.0373	12/03/2020
13	0001446-96.2013.5.04.0373	17/03/2020*
14	0000720-88.2014.5.04.0373	17/03/2020*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15	0127200-58.2007.5.04.0373	18/03/2020*
16	0014300-45.2001.5.04.0373	18/03/2020*
17	0088500-86.2002.5.04.0373	24/03/2020*
18	0008200-74.2001.5.04.0373	25/03/2020*
19	0001900-96.2001.5.04.0373	25/03/2020*
20	0078000-19.2006.5.04.0373	25/06/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 07/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/09/2020, não constam processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0067100-45.2004.5.04.0373	12/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	142
02	0021166-44.2016.5.04.0373	13/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	141
03	0020196-39.2019.5.04.0373	19/02/2020	Central de Mandados de Sapiranga	137
04	0020371-33.2019.5.04.0373	19/02/2020	Central de Mandados de Sapiranga	137
05	0047000-64.2007.5.04.0373	20/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	136
06	0020296-67.2014.5.04.0373	26/02/2020	Central de Mandados de Canoas	134
07	0020265-13.2015.5.04.0373	26/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	134
08	0021323-80.2017.5.04.0373	26/02/2020	Central de Mandados de Sapiranga	134
09	0075600-81.1996.5.04.0373	26/02/2020	Central de Mandados de Tramandaí	134
10	0020173-30.2018.5.04.0373	28/02/2020	Central de Mandados de Sapiranga	132
11	0001195-78.2013.5.04.0373	02/03/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	131
12	0150900-83.1995.5.04.0373	03/03/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	130
13	0020935-80.2017.5.04.0373	10/03/2020	Central de Mandados de Sapiranga	125
14	0020273-19.2017.5.04.0373	10/03/2020	Central de Mandados de Sapiranga	125
15	0020323-74.2019.5.04.0373	11/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	124
16	0069000-49.1993.5.04.0373	11/03/2020	Central de Mandados de Sapiranga	124
17	0000296-46.2014.5.04.0373	11/03/2020	Central de Mandados de Sapiranga	124
18	0069000-49.1993.5.04.0373	11/03/2020	Central de Mandados de Sapiranga	124
19	0021329-87.2017.5.04.0373	12/03/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	123
20	0021292-31.2015.5.04.0373	13/03/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	122
21	0000269-97.2013.5.04.0373	13/03/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	122



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	0000269-97.2013.5.04.0373	13/03/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	122
23	0000269-97.2013.5.04.0373	13/03/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	122
24	0020280-45.2016.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	115
25	0021340-19.2017.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	115
26	0021340-19.2017.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
27	0021165-59.2016.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
28	0021340-19.2017.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
29	0020590-17.2017.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
30	0020127-80.2014.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
31	0020094-80.2020.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
32	0020629-77.2018.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
33	0020009-31.2019.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
34	0020009-31.2019.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
35	0020646-50.2017.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
36	0020345-06.2017.5.04.0373	24/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	115
37	0021001-60.2017.5.04.0373	25/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	114
38	0020481-32.2019.5.04.0373	25/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	114
39	0020119-30.2019.5.04.0373	25/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	114
40	0020897-68.2017.5.04.0373	25/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	114
41	0020843-39.2016.5.04.0373	25/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	114
42	0020306-43.2016.5.04.0373	25/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	114
43	0020306-43.2016.5.04.0373	25/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	114
44	0020265-13.2015.5.04.0373	26/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	113
45	0020265-13.2015.5.04.0373	26/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	113
46	0156300-58.2007.5.04.0373	26/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	113
47	0023600-84.2008.5.04.0373	27/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	112
48	0087300-15.2000.5.04.0373	30/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	111
49	0020116-75.2019.5.04.0373	30/03/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	111
50	0020287-03.2017.5.04.0373	02/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	108
51	0020335-88.2019.5.04.0373	02/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	108
52	0020143-58.2019.5.04.0373	02/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	108
53	0020280-74.2018.5.04.0373	02/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	108
54	0020797-45.2019.5.04.0373	02/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	108



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

55	0000311-49.2013.5.04.0373	02/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	108
56	0020335-88.2019.5.04.0373	02/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	108
57	0020966-03.2017.5.04.0373	02/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	108
58	0020363-56.2019.5.04.0373	02/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	108
59	0020845-04.2019.5.04.0373	04/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	106
60	0020844-19.2019.5.04.0373	04/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	106
61	0020947-65.2015.5.04.0373	04/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	106
62	0014500-28.1996.5.04.0373	07/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	105
63	0020111-53.2019.5.04.0373	07/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	105
64	0021203-37.2017.5.04.0373	07/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	105
65	0001320-80.2012.5.04.0373	07/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	105
66	0020135-81.2019.5.04.0373	12/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	104
67	0020633-51.2017.5.04.0373	12/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	104
68	0020783-61.2019.5.04.0373	13/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	104
69	0021187-20.2016.5.04.0373	13/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	104
70	0021187-20.2016.5.04.0373	13/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	104
71	0020766-59.2018.5.04.0373	14/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	103
72	0020741-12.2019.5.04.0373	14/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	103
73	0020874-88.2018.5.04.0373	14/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	103
74	0020035-92.2020.5.04.0373	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
75	0020547-46.2018.5.04.0373	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
76	0020906-64.2016.5.04.0373	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
77	0000813-22.2012.5.04.0373	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
78	0020350-91.2018.5.04.0373	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
79	0020206-88.2016.5.04.0373	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
80	0020570-26.2017.5.04.0373	14/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	103
81	0021216-70.2016.5.04.0373	15/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	102
82	0020743-16.2018.5.04.0373	16/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	101
83	0020909-19.2016.5.04.0373	22/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	98
84	0001158-22.2011.5.04.0373	22/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	98
85	0020173-59.2020.5.04.0373	22/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	98
86	0000400-48.2008.5.04.0373	23/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	97
87	0018600-06.2008.5.04.0373	23/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

88	0020652-23.2018.5.04.0373	27/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	95
89	0020224-07.2019.5.04.0373	27/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	95
90	0020224-07.2019.5.04.0373	27/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	95
91	0036400-91.2001.5.04.0373	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	92
92	0036400-91.2001.5.04.0373	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	92
93	0036400-91.2001.5.04.0373	30/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	92
94	0036400-91.2001.5.04.0373	30/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	92
95	0001162-59.2011.5.04.0373	04/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	91
96	0049800-07.2003.5.04.0373	04/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	91
97	0049800-07.2003.5.04.0373	04/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	91
98	0049800-07.2003.5.04.0373	04/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	91
99	0020743-16.2018.5.04.0373	04/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	91
100	0020600-13.2007.5.04.0373	11/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	86
101	0020510-87.2016.5.04.0373	11/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	86
102	0020232-86.2016.5.04.0373	11/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	86
103	0020232-86.2016.5.04.0373	11/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	86
104	0065500-04.1995.5.04.0373	13/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	84
105	0020907-44.2019.5.04.0373	13/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	84
106	0020248-98.2020.5.04.0373	15/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	82
107	0020803-52.2019.5.04.0373	18/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	81
108	0020922-52.2015.5.04.0373	18/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	81
109	0020095-65.2020.5.04.0373	19/05/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	80
110	0020494-65.2018.5.04.0373	25/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	76
111	0020366-45.2018.5.04.0373	26/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	75
112	0051100-19.1994.5.04.0373	27/05/2020*	Central de Mandados de Capão Da Canoa	74
113	0020265-37.2020.5.04.0373	27/05/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	74
114	0020143-63.2016.5.04.0373	28/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	73
115	0020746-68.2018.5.04.0373	28/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	73
116	0020746-68.2018.5.04.0373	28/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	73
117	0020211-47.2015.5.04.0373	29/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	72
118	0020549-79.2019.5.04.0373	01/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	71
119	0020139-84.2020.5.04.0373	02/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	70
120	0001151-93.2012.5.04.0373	02/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

121	0001151-93.2012.5.04.0373	02/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	70
122	0020323-74.2019.5.04.0373	03/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	69
123	0020050-95.2019.5.04.0373	03/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	69
124	0020530-73.2019.5.04.0373	03/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	69
125	0020865-34.2015.5.04.0373	05/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	67
126	0020865-34.2015.5.04.0373	05/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	67
127	0020853-78.2019.5.04.0373	08/06/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	66
128	0020853-78.2019.5.04.0373	08/06/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	66
129	0020795-75.2019.5.04.0373	09/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	65
130	0025700-66.1995.5.04.0373	11/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	63
131	0020616-44.2019.5.04.0373	11/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	63
132	0020338-48.2016.5.04.0373	15/06/2020*	Central de Mandados de Passo Fundo	62
133	0020730-51.2017.5.04.0373	22/06/2020*	Central de Mandados de São Borja	57
134	0020214-60.2019.5.04.0373	24/06/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	55
135	0020937-79.2019.5.04.0373	24/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	55
136	0094800-93.2004.5.04.0373	25/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	54
137	0094800-93.2004.5.04.0373	25/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	54
138	0020102-57.2020.5.04.0373	25/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	54
139	0020869-32.2019.5.04.0373	25/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	54
140	0020869-32.2019.5.04.0373	25/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	54
141	0020406-90.2019.5.04.0373	30/06/2020*	Central de Mandados de Saporanga	51
142	0020876-58.2018.5.04.0373	01/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
143	0020876-58.2018.5.04.0373	01/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
144	0020733-35.2019.5.04.0373	01/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	50
145	0020876-58.2018.5.04.0373	01/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	50
146	0127400-80.1998.5.04.0373	06/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	47
147	0127400-80.1998.5.04.0373	06/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	47
148	0127400-80.1998.5.04.0373	06/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	47
149	0020672-77.2019.5.04.0373	07/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
150	0020140-06.2019.5.04.0373	07/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	46
151	0020063-02.2016.5.04.0373	07/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	46
152	0020367-64.2017.5.04.0373	08/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	45
153	0020848-90.2018.5.04.0373	14/07/2020*	Central de Mandados de Saporanga	41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

154	0020088-15.2016.5.04.0373	15/07/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	40
155	0020088-15.2016.5.04.0373	15/07/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	40
156	0020485-35.2020.5.04.0373	15/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	40
157	0020176-14.2020.5.04.0373	16/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	39
158	0020232-81.2019.5.04.0373	17/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	38
159	0083200-27.1994.5.04.0373	20/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	37
160	0020011-35.2018.5.04.0373	20/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	37
161	0020280-45.2016.5.04.0373	22/07/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	35
162	0020280-45.2016.5.04.0373	22/07/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	35
163	0020237-06.2019.5.04.0373	24/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	33
164	0020237-06.2019.5.04.0373	24/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	33
165	0020237-06.2019.5.04.0373	24/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	33
166	0020237-06.2019.5.04.0373	24/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	33
167	0020237-06.2019.5.04.0373	24/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	33
168	0020237-06.2019.5.04.0373	24/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	33
169	0020237-06.2019.5.04.0373	24/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	33
170	0020410-93.2020.5.04.0373	27/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	32
171	0020410-93.2020.5.04.0373	27/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	32
172	0020362-37.2020.5.04.0373	27/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	32
173	0020362-37.2020.5.04.0373	27/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	32
174	0020153-39.2018.5.04.0373	28/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	31
175	0020377-74.2018.5.04.0373	28/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	31
176	0020876-58.2018.5.04.0373	30/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
177	0020876-58.2018.5.04.0373	30/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
178	0020876-58.2018.5.04.0373	30/07/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	29
179	0001101-33.2013.5.04.0373	03/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	27
180	0079500-62.2002.5.04.0373	03/08/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	27
181	0020362-42.2017.5.04.0373	03/08/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	27
182	0020886-05.2018.5.04.0373	04/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	26
183	0020886-05.2018.5.04.0373	04/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	26
184	0020310-41.2020.5.04.0373	04/08/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	26
185	0020908-66.2018.5.04.0372	04/08/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	26
186	0020886-05.2018.5.04.0373	04/08/2020*	Central de Mandados de Sapiiranga	26



187	0020140-69.2020.5.04.0373	04/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	26
188	0020390-05.2020.5.04.0373	10/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	22
189	0020002-05.2020.5.04.0373	10/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	22
190	0020088-10.2019.5.04.0373	12/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	21
191	0020473-21.2020.5.04.0373	14/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	19
192	0020473-21.2020.5.04.0373	14/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	19
193	0008400-23.1997.5.04.0373	17/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	18
194	0020415-18.2020.5.04.0373	20/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	15
195	0020525-17.2020.5.04.0373	20/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	15
196	0020525-17.2020.5.04.0373	20/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	15
197	0020525-17.2020.5.04.0373	20/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	15
198	0020091-28.2020.5.04.0373	24/08/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	13

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 11/09/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício, “desde que o exequente, em algum momento, tenha requerido o início da execução”.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Nos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica os magistrados têm exarado despacho nos seguintes termos:

“Inclua-se no polo passivo e notifique-se para manifestar-se, querendo, acerca do incidente ora instaurado, e requerer as provas que entender cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 135 do CPC. No mesmo ato, deve ficar ciente de que, com o acolhimento do incidente, ter-se-á por citado, para todos os efeitos legais”.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor de Secretaria presta os seguintes esclarecimentos:

“... foram adotadas as medidas de contingência do COVID-19 elencadas nas Portarias Conjuntas nº 1.268/2020 e nº 1.770/2020. Assim, foram cancelados de forma presencial os seguintes atos: audiências, inspeções periciais e atendimento ao público. Ainda, todos os servidores desta Unidade Judiciária estão trabalhando remotamente desde março do ano corrente.

As audiências e perícias vem sendo realizadas de forma telepresencial, na medida do possível, e o único servidor que ingressa no prédio para realizar tarefas essenciais, tal como: devolução de CTPS é o



Diretor de Secretaria ou sua Substituta por ocasião de férias, sendo orientado que todas as medidas de precaução devem ser tomadas. Por fim, frisa-se que nenhuma parte tem acesso ao prédio desta Comarca”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 2 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga durante o período correccionado:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
4900/2020	0020355-55.2014.5.04.0373	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
514/2019	0021062-52.2016.5.04.0373	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 5 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Gustavo Machado Nesi

Atividades jurídicas: Minutar de despachos e decisões e sentenças simples, bem como as tutelas de urgência e auxiliar os demais colegas com a análise processual. Ainda, conferência de alvarás e inclusão de minutas nos convênios Bacenjud e CNIB

Atividades administrativas: Orientação e distribuição do trabalho, padronização de procedimentos, atendimento ao público e procuradores, expedição de certidões, dentre outras inerentes ao cargo.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Luiz Paulo da Silva

Atividades jurídicas: Análise processual e confecção de citações, alvarás, RPVs, Precatórios, Requisição para Pagamento de Honários Periciais, mandados, autorizações judiciais e lançamentos de cálculos.

Atividades administrativas: Auxiliar na gestão da Unidade e supervisionar os estagiários. Ainda, atende o público e procuradores.

Secretário(a) de audiências: Lauro Sidnei Cardoso Silveira

Secretariar as audiências, cumprir as determinações contidas em ata, tais como: oficial, designar perícias, entre outras. Notificar as partes das sentenças e realizar a notificação inicial. Ainda, eventualmente, auxilia na confecção de expedientes na secretaria.

Assistente(s) de Execução: Paula Facchini

Minutar sentenças/decisões de execução, bem como auxiliar na certificação do prazo vencido de execução e liquidação.

Assistente: João Alberto Prestes Baptista

Certificação do prazo vencido de todas as fases processuais, atua como substituto do secretário de audiência audiências e confecção do correio. Ainda, atende o público e procuradores.

Assistente de Juiz(a) Titular: Ney Alberto Martinbianco Junior

Minutar sentenças de conhecimento e embargos de declaração. Ainda, tem feito minutas de sentença na fase de execução.

Demais servidores:

Miriam Carvalho Camargo: Análise do protocolo de liquidação e execução. Ainda, atende o público e procuradores;

Marlene Moro Berlezi De Figueiredo: Análise do protocolo de conhecimento, controle da remessa e recebimento das instâncias superiores e controle do trânsito em julgado. Ainda, atende o público e procuradores;



Raquel De Castro: Confeção de notificações em geral e ofícios, bem como auxilia na confeção de alvarás, citações, mandados, autorizações judiciais e lançamentos de cálculos. Ainda, atende o público e procuradores.

Estagiário(a): Janaina Silva Silveira

Confeção de notificações e ofícios, minutas de despachos simples e atendimento ao público e procuradores.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária, conforme Portaria Conjunta nº 03/2017 do Foro Trabalhista de Sapiranga.

O encerramento da instrução é realizado em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 afetou aproximadamente 330 processos, com o cancelamento de cerca de 148 audiências. *“Após a suspensão dos trabalhos presenciais, 568 processos foram ajuizados. Entretanto, os Magistrados adotaram, como regra, a supressão da audiência inicial com contestação diretamente nos autos e/ou audiência apenas para saneamento do feito e conciliação após a contestação. Assim, nenhum processo que ingressou durante a pandemia está exclusivamente aguardando pauta inicial”*.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita alternadamente por meio de planilha de controle.

11.5 Ferramentas eletrônicas

Dos convênios firmados pelo Regional a Unidade faz as seguintes ressalvas:

CAGED: Este sistema deverá ser incluído na rotina da Unidade Judiciária em breve

CEEE: Abrangência limitada

CENSEC: Este sistema deverá ser incluído na rotina da Unidade Judiciária em breve

HOD: Utiliza-se o Infojud

INFOSEG: Utilizam-se outros convênios, como Infojud e Renajud

RAIS: Este sistema deverá ser incluído na rotina da Unidade Judiciária em breve

SEFAZ-RS: Utiliza-se o JUCIS RS

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos à idade média dos processos em instrução processual (2ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (7ª posição), vazão (27ª posição), acervo (28ª posição), produtividade (36ª posição), congestionamento de incidentes processuais (37ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (42ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (45ª posição), idade média dos processos em tramitação (76ª posição) e idade média dos processos em execução (78ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga solucionou 65,03% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 53,60%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 7ª posição entre as 80 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 24,63% menor que a média da faixa.



11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta ótimo desempenho quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando pela via da conciliação cerca de 46% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga prolataram 354 sentenças com resolução de mérito e homologaram 476 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 500,16 sentenças e 323,85 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 2,04% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, ficando o aumento concentrado nos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, decorrente da quarentena provocada pela pandemia do COVID-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados apurados indicam produtividade de 80,27% nesse indicador dos incidentes processuais, superando em 3,76% a média da faixa processual. Em que pese tenha baixado/julgado 107 incidentes a menos que a média da faixa, a 3ª Vara de Sapiranga ficou posicionada em 2º lugar dentre as 80 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Em que pese a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga contasse com 12,9% a menos de execuções pendentes do que a média da sua faixa processual, a Unidade finalizou 21,93% execuções a menos no período avaliado. Dessa forma, a produtividade resultou 10,37% inferior à média da faixa e o índice de congestionamento superior em 2,61 9%, deixando a 3ª Vara de Sapiranga na 45ª colocação entre as 80 unidades.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 1,48% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga teve um acréscimo de 71,28% e 0,17% nos processos pendentes de finalização nas fases de liquidação e execução, respectivamente, em relação ao período anterior. A Unidade finalizou o período correccionado com índice acima da média da faixa e ocupando a 28ª colocação entre as 80 avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

O saldo da Unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 5,2% mais processos em relação aos casos novos recebidos no período correccionado, e também por ficar à frente da média, cujo saldo positivo foi de 0,82%. A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga finalizou o período correccionado com índice acima da média da faixa e ocupando a 27ª colocação entre as 80 avaliadas.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 5,81% em relação ao período anterior, redução superior à alcançada pela média das unidades similares, que foi de 0,42%. A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga terminou o período correccionado com idade média cerca de 145 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 2ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A unidade teve resultado duplamente favorável: diminuiu em 56,43% o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, enquanto que a média das unidades similares reduziu 12,62% e terminou o período correccionado com prazo médio cerca de 4 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 42ª posição entre as 80 unidades avaliadas, com prazo médio da conclusão à prolação da sentença de 44,51 dias.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)



Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,19% comparativamente com o período anterior, a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga elevou o prazo em 215 dias, ou 8,55%. A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga terminou o período correccionado com idade média cerca de 801 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 78ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Em comparação com o período anterior, a Unidade aumentou a idade média de seus feitos em cerca de 156 dias, correspondente a 7,15%, enquanto que a média das unidades similares reduziu em 5,68% a idade média. A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga terminou o período correccionado com idade média cerca de 457 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 76ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual na maioria dos indicadores, a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga finalizou o período correccionado com índice melhor do que a média da faixa processual, ocupando a 36ª posição dentre as 80 avaliadas no indicador produtividade.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 31ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (36º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (87%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, está entre as 20 menores força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza mensalmente audiências de conciliação na fase de execução.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“após a citação sem pagamento e a realização de minuta Bacenjud e Renajud negativas com respeito ao prazo de 45 dias do art. 883-A da CLT”*, e a exclusão *“com a quitação da dívida, antes do arquivamento definitivo”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (3) e incidentes na liquidação/execução (5), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 20 processos em carga com advogados. Desses, 12 processos são considerados com prazo excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 5 e 7, com indicativo de não serem atingidas no corrente ano (v. itens 5.2.1, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente):

Meta 1: *julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*



Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.4 Idade média dos processos em tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020735-05.2019.5.04.0373, o autor opôs os mesmos embargos de declaração três vezes em 26/02/2020. Ainda que a Secretaria tenha removido dois desses documentos, isso não resolve as pendências correspondentes no sistema E-Gestão. Assim, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração protocolados às 16h48min e às 16h55min de 26/02/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).



No Proc. 0020345-41.2019.5.04.0371, a reclamada Calçados VST opôs embargos de declaração em duplicidade. Ainda que a Secretaria tenha observado isso, o tipo de petição de um deles para manifestação foi alterado pela Secretaria somente depois de apreciados os embargos e do lançamento do respectivo movimento de julgamento. Essa irregularidade gera pendência no E-Gestão. Diante disso, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos em 17/02/2020 (ID 52508d2) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021305-62.2017.5.04.0372, os embargos de declaração opostos em 14/02/2020 (ID 8755bb8) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020112-14.2014.5.04.0373, os embargos à execução protocolados em 10/09/2018 (ID 54981e6) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020280-45.2016.5.04.0373, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 16/07/2019 (ID a60c9ff) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020476-44.2018.5.04.0373, os embargos à execução apresentados em 03/03/2020 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID 34c15b6). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com os Juízes Adriana Freires e Gustavo Pusch, Titular e Substituto, respectivamente, e as informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A – GESTÃO DE PESSOAS



A Unidade solicita “o preenchimento das duas vagas de lotação existente na unidade”, e, “*alternativamente, (...) a disponibilização, ao menos, de mais um estagiário*”.

B - TI

A Unidade solicita “*verificar a pertinência e viabilidade para que sejam colocados no PJE os motivos de arquivamento com dívida, por exemplo: dívida do reclamante, recuperação judicial/falência, dívida da reclamada*”. A sugestão da Juíza Titular Adriana Freires é que constem em campo específico no sistema as várias especificações de Arquivamento com Dívida, por exemplo: habilitação do crédito em processo falimentar ; - habilitação do crédito em processo de Recuperação Judicial; - arquivamento nos termos do art. 40, § 2º, da Lei n. 6.830/1980; - arquivamento geral por não encontrados bens de reclamados; - arquivamento por não encontrados bens de reclamante (por ex. casos de honorários de sucumbência, ou despesas no processo); enfim, podendo haver outras especificações de arquivamento.

“Nos parece com a abertura da espécie desses dados, ainda que persistam havendo processos arquivados com dívida, poderão ser mais bem examinadas as razões, os dados nas diversas regiões do país.

Ainda aproveitando o presente também sugerimos que houvesse algum contato - entre Tribunais, ou representantes ou Juiz de Cooperação - solicitando para que, sendo satisfeitos total ou parcialmente os débitos identificados em Certidões de Habilitação em Recuperações Judiciais ou Falências, isso fosse comunicado aos respectivos Juízes Trabalhistas, com o que poderia ser revisto o Arquivo Provisório da Unidade e dada baixa e/ou seguimento a eventual prosseguimento nos processos arquivados provisoriamente”.

Encaminhem-se às demandas, para ciência e eventuais providências das áreas competentes.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7722/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes Adriana Freires e Gustavo Pusch, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Gustavo Machado Nesi, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional